



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 5 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00497 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CAD49C64C1F7F6C84F30D879DFF99E0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decretos nº 423 a 426/2015.
- Portarias nº 250 a 257/2015.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 423/2015
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, da Escola Municipal Henrique Brito Filho de **M.P CC - 14** a Senhora **MARILUCE MIRANDA MATOS BARRETO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de outubro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 424/2015
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Gestor do Programa Bolsa Família do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Gestor do Programa Bolsa Família, Sec. Ação Social**, símbolo CC-12, o **Sr. LUCAS FARIAS BARBOSA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de outubro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 425/2015
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Gestor do Programa Bolsa Família do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de **Gestor do Programa Bolsa Família, Sec. Ação Social**, símbolo CC-12, a **Srª. ALCIENE ALVES GASPAR**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de outubro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 426/2015
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretor (a) do Departamento de Administração Tributária**, Símbolo CC12, o **Sr. EVANILSON XAVIER FIGUEREDO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Revogando as disposições em Contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 250/2015
DE 05 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **VALTENIR ANUNCIAÇÃO DA SILVA, Aux.Serv. Gerais** solicita Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr **VALTENIR ANUNCIAÇÃO DA SILVA, Aux. Serv. Gerais** tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 01 de outubro de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação em, 05 de outubro de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail: **Prefcafarnaum@ig.com.br**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 251/2015
DE 05 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **ANDERSON GOMES NOVAIS, Motorista**, solicita Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr **ANDERSON GOMES NOVAIS, Motorista**, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 01 de outubro de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação em, 05 de outubro de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 252/2015
DE 05 DE OUTUBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **ELIETE ROSA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **ELIETE ROSA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de outubro de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 253/2015
DE 05 DE OUTUBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Srª. **ELIONETE OLIVEIRA DE QUEIROZ, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Srª. **ELIONETE OLIVEIRA DE QUEIROZ, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de outubro de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 254/2015
DE 05 DE OUTUBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **CARLOS ANDRE NOVAIS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **CARLOS ANDRE NOVAIS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de outubro de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 255/2015
DE 05 DE OUTUBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **JOSEILZA OLIVEIRA NOVAIS, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **JOSEILZA OLIVEIRA NOVAIS, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de outubro de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 256/2015
DE 05 DE OUTUBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **VERA REGINA VIEIRA MIRANDA, Professora**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **VERA REGINA VIEIRA MIRANDA, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e revogando seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de outubro de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 257/2015
DE 05 DE OUTUBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, Professor**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e revogando seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de outubro de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br